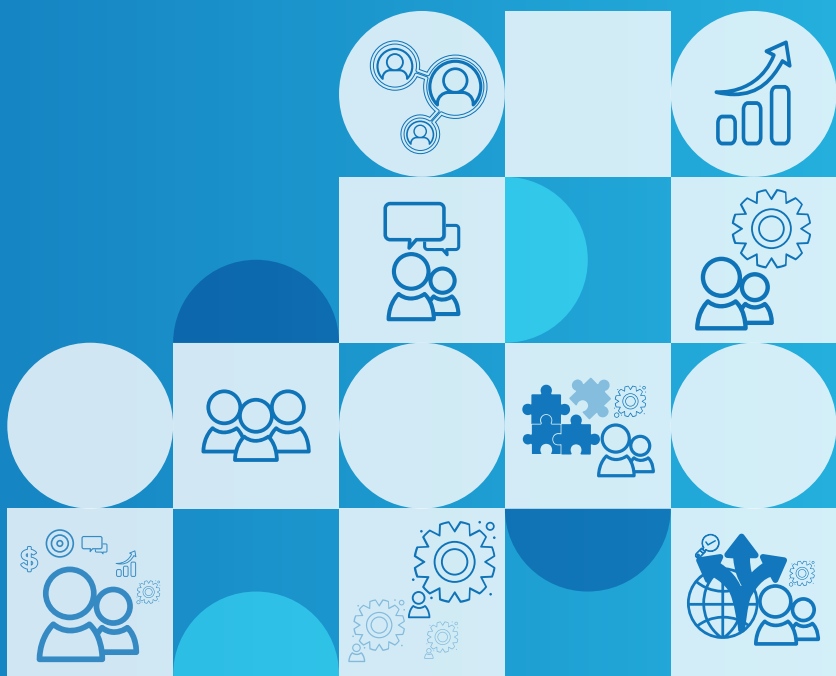


MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto Nacional de Câncer

CARTILHA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto Nacional de Câncer

Cartilha de Compliance e Integridade

Rio de Janeiro, RJ
INCA
2026



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilha igual 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Esta obra pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde Prevenção e Controle de Câncer (<https://controlecancer.bvs.br>), no Repositório Institucional do INCA (<https://ninho.inca.gov.br>) e no Portal do INCA (<https://www.gov.br/inca>).

Tiragem: 200 exemplares

Elaboração, distribuição e informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER
Serviço de Controle Interno e Integridade
Praça Cruz Vermelha, 23 - 4º andar - Ala D -
Sala 67 – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20230-130
Tel.: (21) 3207-1191
E-mail: secii@inca.gov.br
www.gov.br/inca

Elaboração e organização

Aline das Graças Benjamim Lopes Pessanha
Mylena Félix dos Santos

Edição

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Serviço de Comunicação Social
Rua Marquês de Pombal, 125
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20230-240
Tel.: (21) 3207-5962

Supervisão editorial

Marcelo Mello Madeira
Luiza Real de Andrade Amaral

Copidesque e revisão

Marcos Paulo Bin

Capa, projeto gráfico e diagramação

Renato Barros

Ficha catalográfica

Mariana Acorse (Serviço de Educação
e Informação Técnico-Científica –
CRB7/6775)

Impresso no Brasil /Printed in Brazil

RJ OFFSET

Ficha Catalográfica

I59c Instituto Nacional de Câncer (Brasil).
Cartilha de compliance e integridade / Instituto Nacional de
Câncer. – Rio de Janeiro : INCA, 2026.
28 p. : il. color.

1. Compliance. 2. Ética na administração pública. 3. Controle
interno. I. Título.

CDD 352.35

Prefácio

A imagem do Instituto Nacional de Câncer (INCA) está intimamente relacionada à credibilidade e à integridade de cada um de seus agentes públicos. Essa relação se expressa por meio da conduta ética, profissional e institucional de todos que, com dedicação e responsabilidade, constroem a reputação do INCA. O compromisso com os valores institucionais e com a observância rigorosa das normas legais e internas é a base que sustenta as atividades do Instituto.

Esta Cartilha de Compliance e Integridade nasce com o objetivo de fortalecer essa cultura institucional de ética, integridade, transparência e conformidade, promovendo o alinhamento de toda a força de trabalho aos valores e princípios que orientam a missão do Instituto. A publicação explica, de forma clara e objetiva, os conceitos fundamentais do compliance, as responsabilidades dos agentes públicos e os padrões de comportamento esperados, reforçando o papel de cada um na proteção da integridade e da reputação do INCA.

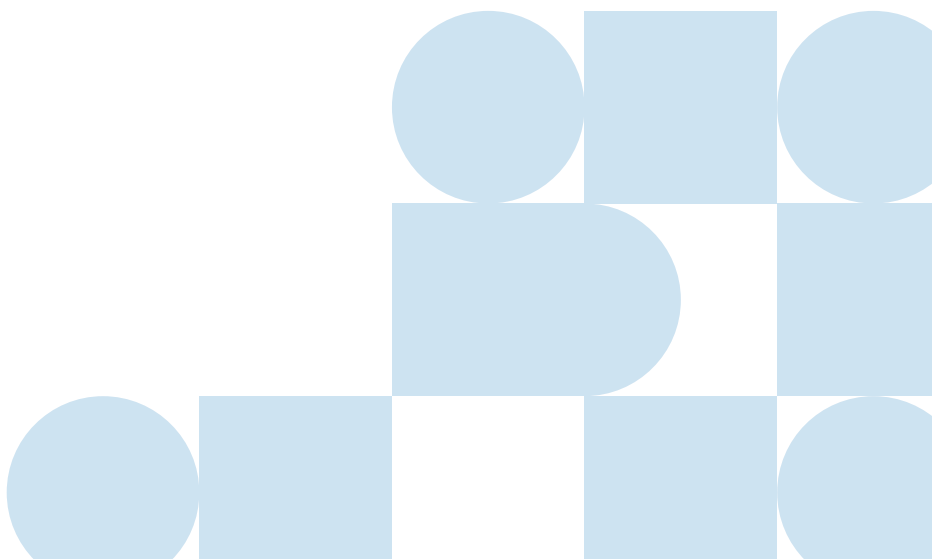
Reconhecemos que desafios são impostos diariamente, tais como as constantes mudanças no cenário político e econômico, as crescentes expectativas da sociedade, as exigências legais e regulatórias, o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços, além da responsabilidade pela segurança, pela privacidade e pelo acolhimento dos pacientes. Portanto, é essencial que todos os agentes públicos conheçam, compreendam e apliquem as diretrizes e os princípios contidos nesta cartilha, incorporando a integridade e a ética em cada decisão e ação cotidianas.

O lançamento desta publicação reafirma o compromisso do INCA com os mais elevados padrões de integridade, ética e conformidade. Evidencia também o papel da Alta Administração na construção e na manutenção de um ambiente organizacional íntegro e transparente, que valoriza o interesse público e fortalece a reputação do Instituto, cuidadosamente construída ao longo de quase 90 anos de dedicação à saúde pública.

Direção-Geral do INCA

Sumário

Objetivo	7
O que é compliance?	8
Política de Integridade	9
Eixo Governança	10
Eixo Prevenção	11
Eixo Detecção	12
Eixo Correção	14
Riscos e benefícios	16
Você sabe quais são os riscos de não estar “em compliance”?	16
E quais são os benefícios de estar “em compliance”?	17
Responsabilidades	18
Conflitos de interesse	20
Governança institucional do INCA	22
Canais de denúncias	24
Ouvidoria do INCA	24
Serviço de Controle Interno e Integridade do INCA	25
Fala.BR.	25
Disposições finais	26
Glossário	28



Objetivo

Esta cartilha tem como objetivo principal explicar a função do compliance, quem realiza essas atividades no Instituto e as responsabilidades de cada agente público para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e normas internas descritos no Código de Conduta e Integridade do INCA, promovendo a ética e a transparência nas atividades desenvolvidas pela instituição.



O que é compliance?

O termo “compliance” tem origem no verbo em inglês “to comply”, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido. A atividade de controle interno tem como objetivo assegurar a conformidade com leis e regulamentos, com base nos parâmetros de ética e integridade dispostos, em especial, no Código de Conduta e Integridade do INCA e nos demais normativos internos e externos sobre o tema.

É importante que todos entendam que a instituição está “em compliance” quando cumpre e observa rigorosamente a legislação à qual se submete, aplicando princípios éticos na tomada de decisão e preservando a sua integridade e a de seus agentes públicos.



Política de Integridade



A Política de Compliance e Integridade do Instituto Nacional de Câncer está estruturada de forma a atender à legislação vigente, dispondo de mecanismos e procedimentos internos de integridade, prevenção contra atos ilícitos, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade institucional.

A Política de Compliance e Integridade do INCA está dividida em quatro eixos estratégicos de atuação:



Eixo Governança



A estrutura de governança do INCA é composta por três pilares considerados essenciais para a construção do processo de conformidade: comprometimento da Alta Administração; transparência pública; e equidade, diversidade e inclusão.

A Alta Administração, representada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, é responsável por promover a cultura de integridade no Instituto, apoiando a Política de Compliance e Integridade e evidenciando seu comprometimento por meio de ações concretas, como deliberações formais e acompanhamento de indicadores estratégicos.

A governança também se traduz no compromisso com a transparência, pela ampla divulgação de informações institucionais e pelo atendimento à legislação vigente. Isso assegura a legalidade das contratações públicas e o acesso da sociedade aos resultados institucionais.

O INCA também reafirma seu dever com a promoção de ambientes inclusivos e respeitosos, por meio da atuação da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão (CEDI), que orienta estratégias coletivas e educativas para o fortalecimento desses princípios nos diversos espaços institucionais.

Eixo Prevenção



O segundo eixo trata da prevenção, com foco em políticas e normativos internos que orientam a conduta institucional e fortalecem a governança a partir da Alta Administração.

O Serviço de Controle Interno e Integridade do INCA (SECII) é a área da Direção-Geral responsável por zelar pela conformidade dessas normas com os referenciais internos e externos, reforçando os valores institucionais e promovendo ações de estímulo à integridade.

Como diretrizes formais da Alta Administração, a Política de Compliance e Integridade é complementada por um conjunto de políticas institucionais que definem padrões de conduta e gestão esperados de todos os agentes públicos do INCA e, quando aplicável, das demais partes interessadas.

Todas as políticas estão publicadas nos repositórios institucionais (Intranet e Ninho) para acesso por toda a comunidade, a qualquer tempo. Além disso, são permanentemente divulgadas por meio de ações internas de comunicação.

Essas políticas funcionam como marcos regulatórios internos e promovem a padronização das práticas institucionais, contribuindo para a prevenção de irregularidades, de falhas de conduta e de riscos relacionados à reputação e à conformidade.

Eixo Detecção



O INCA dispõe de um canal de ouvidoria que permite aos agentes públicos, quando necessário, reportarem, de forma confidencial e segura, condutas antiéticas, violações de normas e políticas internas, suspeitas de corrupção ou outros desvios de comportamento. As manifestações podem ser registradas pelo endereço eletrônico ouvidoria.geral@inca.gov.br ou pela plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>).

Embora a orientação inicial seja relatar essas situações aos gestores ou às chefias imediatas, a Ouvidoria pode ser acionada quando for preciso preservar a privacidade do denunciante. O canal garante confidencialidade, não permite retaliações contra quem age de boa-fé e contribui para a prevenção, a detecção e a gestão de ocorrências que possam comprometer a integridade da instituição.

No relacionamento com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas interessadas em firmar vínculo com o Instituto devem passar por due diligence, com verificação prévia de antecedentes relacionados a fraudes, corrupção, sanções e conflitos de interesse, entre outros riscos. A análise de integridade considera tanto o histórico dos envolvidos quanto a natureza da relação pretendida com o INCA. Medidas de mitigação e monitoramento são aplicadas durante toda a vigência das relações contratuais e/ou comerciais.

No que se refere aos controles internos, o SECII é a área responsável pela atualização do Código de Conduta e Integridade, pela orientação sobre condutas éticas e pela recomendação de medidas para correção de fragilidades identificadas, inclusive por meio do canal de ouvidoria.

Também cabe ao SECII o monitoramento da efetividade da Política de Compliance e Integridade, de forma contínua, com a participação dos setores e agentes públicos na identificação de necessidades de ajustes, na comunicação de alterações de prazos e no relato de impedimentos à execução das ações sob sua responsabilidade.

Entre as ações de acompanhamento do SECII, destaca-se a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), por meio do sistema e-Prevenção da Controladoria-Geral da União (CGU), com o qual o INCA foi certificado em 2022 e permanece em monitoramento, além do atendimento às demandas dos órgãos de controle, em caráter permanente ou eventual.



Eixo Correção



O quarto e último eixo aborda os pilares do Plano de Ações e Implementação, a Recomendação de Ações, o Plano de Resposta, a Política de Consequências e o Reporte.

O INCA dispõe de uma estrutura voltada para a implementação e o acompanhamento das ações propostas na Política de Compliance e Integridade, por meio de um plano estruturado. O SECII, área responsável, atua como elo entre os setores e a Alta Administração, promovendo melhorias nos processos, sugerindo medidas corretivas e monitorando o cumprimento das orientações estabelecidas.

A Política de Compliance e Integridade está embasada por procedimentos auxiliares que formalizam condutas, responsabilidades e diretrizes de governança. A partir de irregularidades identificadas em auditorias, denúncias e/ou autoavaliações, o SECII propõe recomendações e/ou planos de ação preventivos ou corretivos, além de acompanhar a efetividade dos controles e recomendar ajustes necessários, respeitando a segregação de funções para garantir a imparcialidade e a plena execução das atividades.

Em relação ao Reporte e à Política de Consequências, o descumprimento das orientações das normas pode resultar em medidas proporcionais à gravidade da conduta. A apuração segue rito próprio interno e aplica-se a todos os agentes públicos, sempre com foco em preservar a integridade da instituição.

Para conhecer o rito, sugere-se consulta ao anexo da Política de Compliance e Integridade.

O INCA incentiva o uso da Ouvidoria e do Fala.BR para o reporte de qualquer situação identificada como uma potencial “não conformidade”, assegurando o sigilo das informações e a proteção contra retaliações. Além disso, os resultados das apurações são utilizados para retroalimentar o sistema, promovendo ajustes e melhorias contínuas nas práticas, a fim de evitar novas recorrências.



Riscos e benefícios



Você sabe quais são os riscos de não estar “em compliance”?

A instituição que não está “em compliance” — ou seja, não está em conformidade — fica exposta aos seguintes riscos:

- **Sanções administrativas e legais**, decorrentes do descumprimento de normas da Administração Pública, como as leis n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), entre outras.
- **Comprometimento da imagem institucional**, especialmente por falhas éticas ou irregularidades identificadas em auditorias, investigações ou denúncias, afetando a credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle.
- **Riscos operacionais e de gestão**, ocasionados por deficiências nos controles internos, ausência de due diligence com terceiros ou falhas na resposta a denúncias, o que impacta negativamente a eficiência dos serviços prestados à população, entre outros.

E quais são os benefícios de estar “em compliance”?

Uma instituição que está “em compliance” fortalece sua cultura organizacional, promove a integridade no serviço público e assegura maior conformidade com leis e regulamentos. Isso resulta em ganhos significativos de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de reforçar a credibilidade institucional perante a sociedade, os órgãos de controle e as demais partes interessadas. Também contribui para um ambiente de trabalho mais ético, engajado e alinhado aos princípios da Administração Pública.



A seguir, são apresentados alguns benefícios relevantes para o INCA em estar em conformidade:

- **Preservação da integridade institucional**

Ao prevenir e reduzir riscos de condutas inadequadas, o INCA diminui o grau de exposição e responsabilização da gestão de suas unidades quanto a possíveis comportamentos irregulares ou ilegais de seus agentes públicos.

- **Mitigação de riscos legais e reputacionais**

Estar em conformidade permite ao Instituto evitar sanções legais, perdas financeiras, questionamentos de órgãos de controle e impactos negativos à sua imagem institucional.

- **Fortalecimento da governança pública**

A existência de políticas e normativos internos eficazes reforça a transparência e o compromisso ético do INCA, consolidando sua reputação como instituição pública confiável e alinhada às melhores práticas de gestão.

- **Cultura ética e transparente**

Uma cultura organizacional baseada em valores éticos influencia diretamente o comportamento dos servidores, reduzindo a ocorrência de desvios e promovendo um ambiente institucional íntegro e seguro.

- **Valorização da imagem institucional**

A reputação do INCA como referência nacional em saúde pública, ensino, prevenção e pesquisa é um ativo valioso que deve ser continuamente preservado e fortalecido por meio da conformidade com normas e princípios éticos.

Lembre-se: estar “em compliance” é um dever de TODOS!

Responsabilidades



Principais responsabilidades de compliance do Instituto Nacional de Câncer:

- **Revisar e atualizar periodicamente a Política de Compliance e Integridade** e acompanhar as demais políticas do INCA, assegurando sua aderência às normas internas e externas, com foco na prevenção.
- **Monitorar o cumprimento das leis, dos regulamentos e dos normativos internos**, garantindo que todos os processos e todas as atividades institucionais estejam em conformidade com as exigências legais e os padrões éticos aplicáveis à Administração Pública.
- **Acompanhar os registros no canal de ouvidoria** nas situações abrangidas por riscos de integridade, zelando pela confidencialidade, pelo rito adequado e pela proteção contra retaliações aos denunciante de boa-fé.
- **Promover uma cultura de integridade, ética e responsabilidade**, reforçando o Código de Conduta e a adesão aos princípios da Administração Pública.
- **Propor e acompanhar planos de ação corretivos**, em conjunto com as áreas gestoras, diante de denúncias, avaliações de maturidade ou outras formas de detecção de não conformidade.
- **Participar de atividades de governança, riscos e controles internos**, atuando de forma integrada e independente, conforme o modelo das três linhas de defesa, e promovendo a melhoria contínua da estrutura organizacional.

- **Atuar como ponto de contato da instituição perante os órgãos de controle e fiscalização**, colaborando com inspeções, auditorias e outras demandas formais, respeitando os princípios da transparência e da legalidade.
- **Zelar pela disseminação da Política de Compliance e Integridade**, garantindo seu conhecimento pelo público interno, com o apoio dos canais de comunicação institucional.
- **Promover ações que previnam irregularidades em qualquer execução contratual** e que estejam alinhadas às políticas e às normas internas vigentes.



Conflitos de interesse



Conflitos de interesse ocorrem quando os anseios ou as necessidades pessoais de um agente público (ou de sua rede de contatos, como familiares ou parceiros profissionais) podem influenciar, ou parecer influenciar, suas decisões e ações institucionais.

Os agentes públicos do INCA devem estar atentos para não se envolverem em situações nas quais interesses privados possam afetar, direta ou indiretamente, sua motivação ou imparcialidade na condução de atividades profissionais. A integridade e a ética exigem que a atuação seja pautada exclusivamente pelo interesse coletivo e pelos objetivos institucionais.

No que se refere às relações entre colegas de trabalho ou à existência de grau de parentesco, especialmente em casos que envolvam relação de subordinação direta ou indireta, ou pela própria natureza das atividades desempenhadas, o INCA recomenda fortemente que tais situações sejam reportadas à Ouvidoria e/ou ao Fala.BR, para que o potencial conflito possa ser avaliado e as devidas providências sejam tomadas.

Além disso, o Instituto adverte para a ocorrência de conflitos de interesse cruzado, que podem surgir quando o agente público, mesmo sem benefício direto, favorece terceiros (como familiares ou contatos profissionais), o que pode impactar decisões institucionais. Esse tipo de situação exige atenção

redobrada e, caso identificado, também deve ser imediatamente reportado pelos mesmos canais para avaliação e encaminhamento adequado.

A adoção dessas práticas reforça a cultura de integridade e o compromisso com a ética no INCA, protegendo a instituição e seus agentes de riscos reputacionais, legais e operacionais.

Para mais informações, recomenda-se a leitura da Política de Conflito de Interesses do INCA.



Governança institucional do INCA



Segundo o Decreto n.º 9.203/2017, reproduzido na Política de Governança do INCA, a governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle implementados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com foco na condução de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade.

O Instituto adota, como instância deliberativa e propositiva, um modelo colegiado que privilegia a gestão participativa e compartilhada: o Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos.

A governança no INCA se destaca por sua abrangência integrada e pelo compromisso com a transparência, a integridade, a eficiência e a responsabilidade pública.

As principais diretrizes da governança na instituição incluem:

- Adoção dos princípios da governança pública, como integridade, capacidade de resposta, confiabilidade, melhoria regulatória, liderança, transparência, conformidade legal, equidade e probidade administrativa.
- Compromisso com a entrega de valor público, com foco em soluções inovadoras, eficiência na gestão dos recursos e continuidade de projetos de longo prazo.

- Implementação de mecanismos eficazes de liderança, estratégia e controle, alinhados ao modelo das três linhas de defesa, com avaliação periódica do desempenho e identificação de riscos.
- Garantia de processos decisórios transparentes, baseados em evidências e orientados pelas necessidades da sociedade, com consulta pública e participação social, quando aplicável.
- Manutenção de controles internos robustos, monitoramento contínuo e responsabilização dos agentes públicos, com mecanismos de denúncia, apuração e prestação de contas.
- Promoção de uma cultura ética, com liderança pelo exemplo, respeito às normas e compromisso com a legalidade e a moralidade.
- Estabelecimento de uma estrutura de governança clara e funcional, envolvendo a Direção-Geral, comitês temáticos, instâncias técnicas e o SECII como apoio especializado.
- Integração com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas e os planos do Ministério da Saúde.

Canais de denúncias



O INCA disponibiliza a Ouvidoria, o SECII e o Fala.BR como instrumentos para materialização de denúncias. Esses canais são voltados para todos os casos de corrupção, fraude, assédio, discriminação, conflito de interesse e demais condutas antiéticas ou ilegais.

Ouvidoria do INCA

A Ouvidoria atua como canal de escuta e mediação entre a sociedade e o Instituto, recebendo elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias.

É responsável por promover a transparência, garantir a adequada prestação de serviços e fortalecer o controle social. Embora voltada principalmente ao público externo (pacientes, acompanhantes e cidadãos em geral), também acolhe manifestações de agentes públicos, assegurando sigilo, proteção à identidade do manifestante e análise criteriosa dos casos.

Meios de contato:

- a. E-mail: ouvidoria.geral@inca.gov.br.
- b. Telefones: (21) 3207-1399 / 3207-1420 / 3207-1613.
- c. Endereço: presencialmente, no prédio-sede do Instituto ou nas demais unidades.
- d. Site: <https://www.gov.br/inca/pt-br/canais-de-atendimento/ouvidoria>.

Serviço de Controle Interno e Integridade do INCA

O SECII é a unidade responsável pela disseminação da cultura de integridade, pelo fortalecimento dos controles internos e pela orientação quanto à conduta ética e à conformidade no âmbito do INCA. Atua de forma preventiva, educativa e corretiva, contribuindo para a promoção de um ambiente de trabalho íntegro, ético e respeitoso. Pode ser acionado por qualquer agente público para esclarecimentos, orientação sobre condutas e comunicação de irregularidades.

E-mail: secii@inca.gov.br.

Fala.BR

O Fala.BR é a plataforma oficial do Governo Federal, desenvolvida pela CGU, para unificar o recebimento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação. No âmbito do INCA, pode ser utilizado por servidores e cidadãos para o encaminhamento de denúncias, inclusive relacionadas a assédio moral, sexual ou discriminação, com a garantia de confidencialidade e acompanhamento do trâmite por meio de número de protocolo.

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

Disposições finais

As orientações contidas nesta Cartilha de Compliance e Integridade devem ser observadas por todas as pessoas e organizações que, de alguma forma, mantêm relacionamento com o Instituto, incluindo prestadores de serviços, fornecedores, consultores, bolsistas, voluntários e todos os agentes públicos e colaboradores.

Os gestores e líderes do INCA têm papel essencial não apenas no cumprimento destas orientações, mas também no estímulo à sua divulgação, compreensão e adoção efetiva por todos. O compromisso da Alta Administração com a aplicação desta publicação é fundamental para a sua eficácia e para o fortalecimento da cultura de integridade institucional.

A Cartilha de Compliance e Integridade se complementa e deve ser interpretada de forma integrada com os seguintes normativos e referências legais, que orientam e fortalecem a conduta ética e a governança no INCA:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código de Conduta e Integridade do INCA;
- Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Decreto n.º 6.029, de 1.º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- Lei n.º 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal;
- Exposição de Motivos n.º 37, de 18 de agosto de 2000, que trata do Código de Conduta da Alta Administração Federal;
- Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008, que estabelece normas de funcionamento e de rito processual das Comissões de Ética no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Códigos de ética das categorias profissionais que atuam no INCA;
- Portaria GM/MS n.º 947, de 26 de abril de 2022, que estabelece o Código de Conduta Ética dos agentes públicos no âmbito do Ministério da Saúde;
- Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

- Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União;
- Guia Lilás: Orientações para Prevenção e Tratamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Governo Federal, CGU, 2023;
- Portaria GM/MS n.º 710, de 15 de abril de 2021, que institui a Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro;
- Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, Ministério da Economia, 2020;
- Decreto n.º 9.203/2017, que trata da governança na Administração Pública Federal;
- Lei n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal; e
- Portaria GM/MS n.º 5.763, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa de Integridade do Ministério da Saúde — IntegriSAÚDE.

Glossário

- **Agente público:** É todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos entes públicos.
- **Compliance:** Conjunto de ações e procedimentos destinados a garantir que a instituição atue em conformidade com as normas legais e regulatórias que lhe são aplicáveis.
- **Due diligence:** Tem como objetivo identificar riscos relacionados a fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse, sanções ou outros comportamentos que possam comprometer a integridade e a reputação.
- **Governança:** Conjunto de princípios, propósitos, processos, regras e práticas que garantem que a instituição está cumprindo seus deveres com as partes interessadas.
- **Integridade:** Conduta que tem como base a honestidade e a objetividade para elevar os padrões na gestão dos recursos públicos e das atividades da instituição, com reflexo nos processos de tomada de decisão e na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho.



www.gov.br/inca



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

